



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Of. nº 352 /2017

Uruguaiana, 10 de agosto de 2017.

Ao Sr.

Adroaldo Gonçalves Silva

Rua das Camélias, Quadra 10, Casa 20, Bairro Promorar I

Nesta

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, temos a honra de comunicar a V. S.^a que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou projeto de decreto legislativo, de iniciativa da vereadora Suzana Cardoso Alves, concedendo-lhe o **Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Uruguaiana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

A entrega da honraria será efetivada na Sessão Solene da Câmara Municipal alusiva à Semana da Pátria, a ser realizada às 19h do dia 05 de setembro do corrente, no Plenário do Palácio Borges de Medeiros, para a qual contamos com sua honrosa presença.

Informamos que será destinado o espaço de cinco minutos aos agraciados que desejarem fazer uso da palavra.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, reiterando cordiais saudações legislativas.

Atenciosamente,

Ver. José Fernando Tarragó
Presidente